



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.560

João Pessoa - Quarta-feira, 11 de Julho de 2007

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 28.353, DE 10 DE JULHO DE 2007

Altera o Decreto nº 27.966, de 04 de janeiro de 2007, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com o § 1º do art. 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal,

### DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido ao art. 1º do Decreto nº 27.966, de 04 de janeiro de 2007, os §§ 1º e 2º, com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

§ 1º São excepcionados da vedação expressa no caput deste artigo os eventos: I – promovidos ou realizados pelo Governo do Estado;

II – com vistas ao fomento de atividade econômica, quando realizados por entidades representativas da atividade econômica a ser fomentada pelo evento;

III – exclusivamente culturais para divulgação de realizações artístico-culturais, realizados sem fins lucrativos.

§ 2º Os eventos excepcionados no parágrafo anterior deverão ser autorizados pelo Governador do Estado após despacho conjunto dos Secretários de Estado do Planejamento e Gestão e das Finanças, assegurando a existência de dotação orçamentária e de recursos financeiros necessários e suficientes para a realização do apoio financeiro ou do próprio evento.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de julho de 2007; 119ª da Proclamação da República.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

Ato Governamental nº 3.480 João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear JOSÉ HILTON LOPES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital Distrital Estevam Marinho, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.481 João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear PEDRO LÚCIO BARBOZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Informação do Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador - CEREST, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.482 João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear ROBERTO ESTEVÃO CARNEIRO DA CUNHA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Acompanhamento de Serviços de Engenharia Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 3.483 João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear ANTÔNIO ALVES DA FONSECA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 3.484 João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear EDUARDO ANTÔNIO CRUZ VIEGAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Projetos e Convênios da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CGI-3.

Ato Governamental nº 3.485 João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, JANKEES VAN DER POEL, matrícula nº 158.388-3, do cargo em comissão de Gerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 3.486 João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições

que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear JANKEES VAN DER POEL, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.487 João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Receita, definidos neste Ato Governamental, para cumprirem o restante do mandato de 02 (dois) anos, iniciado em 01 de janeiro de 2006:

Servidor	Cargo	Simbologia
José Euclides Nunes Fernandes	Presidente do Conselho de Recursos Fiscais	CAD-5
Rodrigo Antônio Alves Araújo	Conselheiro do Conselho de Recursos Fiscais	CAD-7
Patrícia Márcia de Arruda Barbosa	Conselheiro do Conselho de Recursos Fiscais	CAD-7

Ato Governamental nº 3.488 João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Saúde, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Emilene de Vasconcelos Dantas Lima	Supervisor da Quarta Gerência Regional de Saúde	CAT-2
Susy Fabiana dos Santos Machado	Supervisor da Quarta Gerência Regional de Saúde	CAT-2
Edsângela da Costa Silva	Supervisor da Quarta Gerência Regional de Saúde	CAT-2
Hartt Hindenburg Medeiros Cordeiro	Chefe do Núcleo de Auditoria em Saúde da Quarta Gerência Regional de Saúde	CGF-3
Ana Maria de Sousa	Chefe do Núcleo de Finanças da Quarta Gerência Regional de Saúde	CGF-3
Vanda Candeia de Souto	Chefe do Núcleo Técnico-Administrativo da Quarta Gerência Regional de Saúde	CGF-3

Ato Governamental nº 3.489 João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Saúde, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Socorro Marcelina dos Santos	Supervisor da Décima Primeira Gerência Regional de Saúde	CAT-2
José Vieira de Medeiros	Chefe do Núcleo de Finanças da Décima Primeira Gerência Regional de Saúde	CGF-3
Edinalva Evaristo Oliveira	Chefe do Núcleo Técnico-Administrativo da Décima Primeira Gerência Regional de Saúde	CGF-3

Ato Governamental nº 3.490 João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde:

Servidor	Cargo	Simbologia
Marcos Antônio de Brito	Assistente Técnico I	CSE-2
Ladjane da Silva Ribeiro	Assistente Técnico III	CSE-4
Fábio Gomes Agripino	Assistente Técnico III	CSE-4
Isolda Agra Cariri Caetano	Assistente Técnico III	CSE-4
Lílian Loana Graneros Medeiros	Assistente Administrativo III	CSE-4

Ato Governamental nº 3.491 João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, DANIELE ARAÚJO CAVALCANTE, matrícula nº 158.095-7, do cargo em comissão de Subgerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 3.492 João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Daniele Araújo Cavalcante	Subgerente de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental	CGI-2
José Ibiapina Soares do Nascimento	Subgerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental	CGI-2
Cláudia Arnaldo de Alencar Araújo Bezerra	Gerente Operacional de Informações da Ação Governamental	CGF-2
Luiz José Monteiro de Farias	Gerente Regional de Acompanhamento da Ação Governamental da Sexta Região	CGF-2
Jorge Úrculo Ribeiro Coutinho	Gerente Regional de Acompanhamento da Ação Governamental da Décima Segunda Região	CGF-2

Ato Governamental nº 3.493 João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007,

**R E S O L V E** nomear VALTÂNIA FERREIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Ações de Monitoramento da Polícia Militar, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.494 João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear JORGE JOSÉ BARBOSA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Colônia Agrícola Penal de Sousa, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.495 João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear ARIOSVALDO GOMES FERREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador Cássio Cunha Lima

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**DIÁRIO OFICIAL**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

Ato Governamental nº 3.496

João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear SEVERINO BERNARDO DE SOUSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.497

João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, ANTÔNIO CLÁUDIO BRASILEIRO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 79.514-3, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Projetos, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 3.498

João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear OZÉAS ALMEIDA NETO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Projetos, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 3.499

João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, JOSÉ CHAVES DA SILVEIRA FILHO, matrícula nº 158.200-3, do cargo em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 3.500

João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear HARLEN DE OLIVEIRA VILARIM, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 3.501

João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, CRISTIANO ROBERTO MOREIRA LEITE, matrícula nº 158.266-6, do cargo em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 3.502

João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear RIVADAVIA PEREIRA GUEDES JÚNIOR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.503

João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o AG 1629/2007, publicado no Diário Oficial do Estado, em 12 de abril de 2007.

Ato Governamental nº 3.504

João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear MÁRIO FLÁVIO BESERRA LUNA BRASIL, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 3.505

João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear CHARLES MAZURKIELVESKE CRUZ, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 3.506

João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear THIAGO SALES HORA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 3.507

João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº 77, de 01 de junho de 2007,

**R E S O L V E** nomear IRAILTON GUEDES COSTA JÚNIOR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.



**Ato Governamental nº 3.508** João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, ANA MÁRCIA FERREIRA DE ASSIS SANTOS, matrícula nº 158.204-6, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, com exercício na Secretaria de Estado do Governo.

**Ato Governamental nº 3.509** João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº 77, de 01 de junho de 2007,

**R E S O L V E** nomear ANTÔNIO MARINHO LEAL, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 3.510** João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº 77, de 01 de junho de 2007,

**R E S O L V E** nomear LUIZ EDUARDO ARANHA DE SÁ BARRETO BATISTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

**Ato Governamental nº 3.511** João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar SÉRGIO JOSÉ MARINHO PEREIRA, matrícula nº 152.652-9, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS-3, da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

**Ato Governamental nº 3.512** João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº 77, de 01 de junho de 2007,

**R E S O L V E** nomear SÉRGIO JOSÉ MARINHO PEREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

**Ato Governamental nº 3.513** João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº 77, de 01 de junho de 2007,

**R E S O L V E** nomear JOSÉ ROBERTO GOMES FILHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

**Ato Governamental nº 3.514** João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear ANA EMÍLIA CORREIA FONTES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

**Ato Governamental nº 3.515** João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº 77, de 01 de junho de 2007,

**R E S O L V E** nomear MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DE ARAÚJO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 3.516** João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear AMANITA DE SÁ MAIA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Procuradoria Administrativa, Símbolo CAT-1, da Procuradoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 3.517** João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº 77, de 01 de junho de 2007,

**R E S O L V E** nomear CIBELLE COSTA CORREA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

**Ato Governamental nº 3.518** João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº 77, de 01 de junho de 2007,

**R E S O L V E** nomear HILDETE CORREIA IGLESIAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental.

**Ato Governamental nº 3.519** João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº 77, de 01 de junho de 2007,

**R E S O L V E** nomear MILENA OLIVEIRA PEIXOTO, para ocupar o cargo de

provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental.

**Ato Governamental nº 3.520** João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear MARTA MONIKE OLIVEIRA BARBOSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

**Ato Governamental nº 3.521** João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº 77, de 01 de junho de 2007,

**R E S O L V E** nomear JOSÉ ADAILTON DA COSTA PINTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental.

**Ato Governamental nº 3.522** João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear JOSEFA VITORINO DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Ana Figueiredo, no Município de Conceição, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental nº 3.523** João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear JOSEFA SIMÃO DE MOURA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Joaquina Rodrigues Vidal, no Município de Conceição, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental nº 3.524** João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear FRANCISCO EVANGELISTA GOMES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Manoel Martins, no Município de Conceição, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental nº 3.525** João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear FRANCISCA SEBASTIANA DO NASCIMENTO FILHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Cachoeira do Retiro, no Município de Conceição, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental nº 3.526** João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear LUCIVÂNIA VIRGULINO DA COSTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF de Canoá, no Município de Conceição, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental nº 3.527** João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear SANGILMAR SANTOS MOURA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF do Bom Jesus, no Município de Conceição, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental nº 3.528** João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear GEISYANE LAURINDO SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Fazenda Cobe, no Município de Cruz do Espírito Santo, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental nº 3.529** João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear ADAILTON AMORIM DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEM Francisco Marques de Melo, no Município de Damião, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental nº 3.530** João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear AUDILÉIA DA SILVA GOMES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM José Luiz Neto, no Município de Barra de Santa Rosa, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental nº 3.531 João Pessoa, 10 de julho de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **RITA DE CÁSSIA SANTANA DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Pe. Hildon Bandeira, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental nº 3.532 João Pessoa, 10 de julho de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ALDAMÉRCIA DANIEL CRUZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Des. Boto de Menezes, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental nº 3.533 João Pessoa, 10 de julho de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **SÁNDRA DIONÍSIO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Profª Olivina Olívia Carneiro da Cunha, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental nº 3.534 João Pessoa, 10 de julho de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **CRISÓLOGO MATIAS DE QUEIROZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM Joaquim Aires Caluete, no Município de Parari, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental nº 3.535 João Pessoa, 10 de julho de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MÁRIA DE FÁTIMA NUNES LEITE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Rio Branco, no Município de Patos, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental nº 3.536 João Pessoa, 10 de julho de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Alagoa Grande, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Ana Lúcia dos Santos Cabral	Diretor da EEEF Apollonio Zenayde	CDE-11
Ivanize Marinho de Medeiros	Vice- Diretor da EEEF Apollonio Zenayde	CVE-11
Arica Moreira da Silva	Secretário da EEEF Apollonio Zenayde	SDE-11

**Ato Governamental nº 3.537 João Pessoa, 10 de julho de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Alagoinha, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Marinalva Carneiro Martins	Diretor da EEEF Profª Joaquina Moura	CDE-11
Luciana Braz da Silveira	Vice-Diretor da EEEF Profª Joaquina Moura	CVE-11
Maria Isabela da Costa Guedes	Secretário da EEEF Profª Joaquina Moura	SDE-11

**Ato Governamental nº 3.538 João Pessoa, 10 de julho de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Aguiar, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Josefa Rodrigues da Silva	Diretor da EEEFM Bernardino Bento	CDE-10
Maria Barboza Leite Silva	Vice-Diretor da EEEFM Bernardino Bento	CVE-10
Damiana Belisário da Silva	Secretário da EEEFM Bernardino Bento	SDE-10

**Ato Governamental nº 3.539 João Pessoa, 10 de julho de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Areia, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria das Graças da Silva	Diretor da EEEF Álvaro Machado	CDE-9
Ruthnéia Vital Guedes	Vice- Diretor da EEEF Álvaro Machado	CVE-9
José Albino Ribeiro	Secretário da EEEF Álvaro Machado	SDE-9

**Ato Governamental nº 3.540 João Pessoa, 10 de julho de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Baía da Traição, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria da Guia Rodrigues	Diretor da EEEIEF Matias Freire	CDE-9
Adriana Paula Henrique de Freitas	Vice-Diretor da EEEIEF Matias Freire	CVE-9
Valdenice de Oliveira	Secretário da EEEIEF Matias Freire	SDE-9

**Ato Governamental nº 3.541 João Pessoa, 10 de julho de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Condado, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Marcelo Oliveira da Silva	Diretor da EEEFM Dr. Trajano Pires da Nóbrega	CDE-11
João de Almeida Carvalho	Vice- Diretor da EEEFM Dr. Trajano Pires da Nóbrega	CVE-11
Maria das Dores Fontes Oliveira	Secretário da EEEFM Dr. Trajano Pires da Nóbrega	SDE-11

**Ato Governamental nº 3.542 João Pessoa, 10 de julho de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município do Conde, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Rosana de Araújo Coutinho Gomes	Diretor da EEEFM Profº João da Cunha Vinagre	CDE-7
Marinalva Beijamim de Paiva	Vice- Diretor da EEEFM Profº João da Cunha Vinagre	CVE-7
Maria Saturnino de Figueiredo Gomes	Vice- Diretor da EEEFM Profº João da Cunha Vinagre	CVE-7
Elizama Nunes da Silva	Secretário da EEEFM Profº João da Cunha Vinagre	SDE-7

**Ato Governamental nº 3.543 João Pessoa, 10 de julho de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Cruz do Espírito Santo, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Rosilda Cruz Cavalcante	Diretor da EEEIEF Fazenda Santa Luzia	CDE-13
Lindenberg Cabral de Brito	Secretário da EEEIEF Fazenda Santa Luzia	SDE-13

**Ato Governamental nº 3.544 João Pessoa, 10 de julho de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,



**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Curral de Cima, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Marinaldo Pontes de Abreu	Diretor da EEEFM Henrique Fernandes de Farias	CDE-13
Luciana Fernandes Linhares	Secretário da EEEFM Henrique Fernandes de Farias	SDE-13

Ato Governamental nº 3.545 João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Montadas, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Edson Pereira da Silva	Diretor da EEEFM Maria José de Souza	CDE-11
Maria Edileuza dos Santos	Vice- Diretor da EEEFM Maria José de Souza	CVE-11
Ana Alice Araújo de Souza	Secretário da EEEFM Maria José de Souza	SDE-11

Ato Governamental nº 3.546 João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Olho D'Água, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Albeny Tiburtino de Oliveira Almeida	Diretor da EEEFM Antônio Avelino de Almeida	CDE-7
Selma Lúcia Bezerra Almeida	Vice-Diretor da EEEFM Antônio Avelino de Almeida	CVE-7
Maria de Fátima Tolentino Leite	Vice-Diretor da EEEFM Antônio Avelino de Almeida	CVE-7
Carmem de Carvalho Veras	Secretário da EEEFM Antônio Avelino de Almeida	SDE-7

Ato Governamental nº 3.547 João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Olho D'Água, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria de Fátima Carlos da Silva	Diretor da EEEF Con. Manoel Otaviano	CDE-13
Marinalva Adjunto Leite	Secretário da EEEF Con. Manoel Otaviano	SDE-13

Ato Governamental nº 3.548 João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Patos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Teresa Delfino da Costa	Diretor da ENE Dom Expedito Eduardo de Oliveira	CDE-9
Alba Lúcia Lucena Sousa	Vice- Diretor da ENE Dom Expedito Eduardo de Oliveira	CVE-9
Francisca Belo Gadelha de Oliveira	Secretário da ENE Dom Expedito Eduardo de Oliveira	SDE-9

Ato Governamental nº 3.549 João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Patos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Marilene Rauhylson Mendonça	Diretor da EEEF Antônia Araújo	CDE-11
Gilka de Cássia Feitosa Araújo	Vice- Diretor da EEEF Antônia Araújo	CVE-11
Rita de Cássia Furtado de Araújo Lima	Secretário da EEEF Antônia Araújo	SDE-11

Ato Governamental nº 3.550 João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Puxinanã, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Edival Edson da Silva	Diretor da EEEFM Plínio Lemos	CDE-7
Jane Márcia dos Reis Albuquerque	Vice- Diretor da EEEFM Plínio Lemos	CVE-7
Edjane de Oliveira Gusmão	Vice- Diretor da EEEFM Plínio Lemos	CVE-7
Maria Benedita Faustino de Melo	Secretário da EEEFM Plínio Lemos	SDE-7

Ato Governamental nº 3.551 João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Santa Luzia, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
José Alves dos Santos Júnior	Diretor da EEEIEF Arlindo Bento de Moraes	CDE-11
Luzia Deusa Dantas Bezerra	Vice- Diretor da EEEIEF Arlindo Bento de Moraes	CVE-11
Ivonise Dantas Coelho Silva	Secretário da EEEIEF Arlindo Bento de Moraes	SDE-11

Ato Governamental nº 3.552 João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Doriedson de Farias Coura	Diretor da EEEFM Mons. José Borges	CDE-11
Maria Lima Fires	Vice- Diretor da EEEFM Mons. José Borges	CVE-11
Aderval Trajano de Maria	Secretário da EEEFM Mons. José Borges	SDE-11

Ato Governamental nº 3.553 João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Taperoá, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Ana Célia Campos Diniz Barboza	Diretor da EEEIEF Félix Daltro	CDE-11
Ginalda Alves Alcântara	Vice-Diretor da EEEIEF Félix Daltro	CVE-11
Janete Quirino Dias	Secretário da EEEIEF Félix Daltro	SDE-11

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

# Secretarias de Estado

## Educação e Cultura

Portaria nº 2297

João Pessoa, 30 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** dispensar, ADRIANA PAULA HENRIQUE DE FREITAS, matrícula nº 156.940-6, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Matias Freire, Padrão A-2, na cidade de Baía da Traição, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 023

UTB: 11200

Portaria nº 2298

João Pessoa, 30 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** dispensar, MARIA DO SOCORRO COSME DOS SANTOS, matrícula nº 155.415-8, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Matias Freire, Padrão A-2, na cidade de Baía da Traição, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 023

UTB: 11200

Portaria nº 2537

João Pessoa, 08 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

**R E S O L V E** exonerar, os servidores abaixo relacionados, com lotação fixada nesta Secretaria, dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professor João da Cunha Vinagre, Padrão B-1, na cidade do Conde, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 041

UTB: 11138

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
ROSANA DE ARAUJO COUTINHO GOMES	141.870-0	DIRETOR	DAS-6
MARINALVA BEJAMIM DE PAIVA	141.879-3	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6

Portaria nº 2538

João Pessoa, 08 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** dispensar, MARIA SATURNINO DE FIGUEIREDO GOMES, matrícula nº 690.030-5, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professor João da Cunha Vinagre, Padrão B-1, na cidade do Conde, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 041

UTB: 11138

Portaria nº 2539

João Pessoa, 08 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** dispensar, ELIZAMA NUNES DA SILVA, matrícula nº 697.923-8, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professor João da Cunha Vinagre, Padrão B-1, na cidade do Conde, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 041

UTB: 11138

Portaria nº 2565

João Pessoa, 08 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ANA LUCIA DOS SANTOS CABRAL, matrícula nº 135.970-3, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Apollonio Zenayde, Padrão A-1, na cidade de Alagoa Grande, mediante retribuição correspondente a 70% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 003

UTB: 13134

Portaria nº 2642

João Pessoa, 11 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** dispensar, os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Henrique Fernandes de Farias, Padrão B-1, na cidade de Curral de Cima, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 023

UTB: 11174

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
MARINALDO PONTES DE ABREU	690.946-9	DIRETOR	DAS-6
LUCIANA FERNANDES LINHARES	156.666-1	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6

Portaria nº 2651

João Pessoa, 11 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARINALVA CARNEIRO MARTINS, Professora, matrícula nº 87.816-2, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Professora Joaquina Moura, Padrão A-1, na cidade de Alagoinha, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 052

UTB: 12015

Portaria nº 2652

João Pessoa, 11 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** dispensar, LUCIANA BRAZ DA SILVEIRA, matrícula nº 145.631-8, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Professora Joaquina Moura, Padrão A-1, na cidade de Alagoinha, mediante retribuição correspondente a 70% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 052

UTB: 12015

Portaria nº 2704

João Pessoa, 13 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** dispensar, os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Arlindo Bento de Moraes, Padrão A-2, na cidade de Santa Luzia, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 032

UTB: 16011

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
JOSE ALVES DOS SANTOS JUNIOR	155.382-8	DIRETOR	DAS-6
DEBORA VIEIRA DANTAS	155.840-4	VICE-DIRETOR	80% DO DAS-6
LUZIA DEUSA DANTAS BEZERRA	155.559-6	VICE-DIRETOR	80% DO DAS-6

Portaria nº 2705

João Pessoa, 13 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** dispensar, IVONISE DANTAS COELHO SILVA, Técnico de Nível Médio, com lotação fixada nesta Secretaria, matrícula nº 102.079-0, da Função de Secretário da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Arlindo Bento de Moraes, Padrão A-2, na cidade de Santa Luzia, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 032

UTB: 16011

Portaria nº 2322

João Pessoa, 30 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** dispensar, ANDRE LUIS DE ARAUJO, matrícula nº 156.836-1, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Médio Francisco Marques de Melo, Padrão A-1, na cidade de Damião, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 078

UTB: 14031

Portaria nº 2323

João Pessoa, 30 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** dispensar, EDNALDO ROCHA SILVA, matrícula nº 156.916-3, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Médio Francisco Marques de Melo, Padrão B-1, na cidade de Damião, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 078

UTB: 14031

Portaria nº 2361

João Pessoa, 05 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** dispensar, BETSSANDRA ARAUJO MESSIAS, Assessor, matrícula nº 134.827-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Rio Branco, Padrão A-2, na cidade de Patos, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 025

UTB: 16004

Portaria nº 2434

João Pessoa, 06 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** dispensar, CRISOLOGO MATIAS DE QUEIROZ, matrícula nº 670.615-1, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Joaquim Aires Caluete, Padrão B-1, na cidade de Parari, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 091

UTB: 15059

Portaria nº 2435

João Pessoa, 06 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** dispensar, JOSE LEANDRO TARGINO DE LIMA, matrícula nº 682.393-9, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Joaquim Aires Caluete, Padrão B-1, na cidade de Parari, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 091

UTB: 15059

Portaria nº 2540

João Pessoa, 08 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, EDVAL EDSON DA SILVA, matrícula nº 145.059-0, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Plínio Lemos, Padrão B-1, na cidade de Puxinaná, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 001

UTB: 13115

Portaria nº 2541

João Pessoa, 08 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** dispensar, MAGNA LUCIA DA SILVA, matrícula nº 694.614-3, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Plínio Lemos, Padrão B-1, na cidade de Puxinaná, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 001

UTB: 13115

Portaria nº 2551

João Pessoa, 08 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** dispensar, EDSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 658.908-1, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Maria José de Souza, Padrão A-2, na cidade de Montadas, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 017

UTB: 13111

Portaria nº 2552

João Pessoa, 08 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** dispensar, MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO VERISSIMO, Regente de Ensino, matrícula nº 64.673-3, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Maria José de SOUZA, Padrão A-2, na cidade de Montadas, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 017

UTB: 13111

Portaria nº 2553

João Pessoa, 08 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das



atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** dispensar, ANA ALICE ARAUJO DE SOUZA, Técnico Nível Médio, matrícula nº 94.600-1, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Maria José de Souza, Padrão A-2, na cidade de Montadas, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 017 UTB: 13111

**Portaria nº 2558 João Pessoa, 08 de 06 de 2007.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

**R E S O L V E** exonerar, os servidores abaixo relacionados, com lotação fixada nesta Secretaria, dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Cônego Manoel Otaviano, Padrão A-1, na cidade de Olho Dagua, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
MARIA DE FATIMA CARLOS DA SILVA	141.337-6	DIRETOR	90% DO DAS-6
MARLUCE DE SOUSA COSTA LEITE	67.293-9	VICE-DIRETOR	70% DO DAS-6

**Portaria nº 2563 João Pessoa, 08 de 06 de 2007.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

**R E S O L V E** exonerar, os servidores abaixo relacionados, com lotação fixada nesta Secretaria, dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Bernardino Bento, Padrão A-1, na cidade de Aguiar, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
JOSEFA RODRIGUES DA SILVA	117.307-3	DIRETOR	DAS-6
FRANCISCA VIANA ALVES	81.494-6	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6
MARIA BARBOZA LEITE SILVA	141.380-5	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6

**Portaria nº 2564 João Pessoa, 08 de 06 de 2007.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** dispensar, DAMIANA BELISARIO DA SILVA, matrícula nº 155.668-1, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Médio Bernardino Bento, Padrão B-1, na cidade de Aguiar, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 026 UTB: 17059

**Portaria nº 2568 João Pessoa, 08 de 06 de 2007.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, INACIA DE FATIMA SANTOS, Professor, matrícula nº 144.968-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio, Padrão B-1, na cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 001 UTB: 13123

**Portaria nº 2569 João Pessoa, 08 de 06 de 2007.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA LIMA FIRES, Professor, matrícula nº 62.182-0, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio, Padrão B-1, na cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 001 UTB: 13123

**Portaria nº 2570 João Pessoa, 08 de 06 de 2007.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** dispensar, ADERVAL TRAJANO DE MARIA, Agente Administrativo, matrícula nº 91.015-5, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Monsenhor José Borges, Padrão B-1, na cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 001 UTB: 13123

**Portaria nº 2577 João Pessoa, 08 de 06 de 2007.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** dispensar, RUTHNEIA VITAL GUEDES, matrícula nº 155.907-9, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Álvaro Machado, Padrão A-1, na cidade de Areia, mediante retribuição correspondente a 70% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 007 UTB: 13147

**Portaria nº 2631 João Pessoa, 11 de 06 de 2007.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** dispensar, GILVANEIDE DE ALMEIDA FIGUEIREDO, Agente Administrativo, matrícula nº 124.806-5, com lotação nesta Secretaria, da Função de Secretário da Escola do Ensino Fundamental e Médio Padre Hildon Bandeira, Padrão B-1, na cidade de João Pessoa, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200 UTB: 11052

**Portaria nº 2687 João Pessoa, 12 de 06 de 2007.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** dispensar, NAGIB DE OLIVIERA REGO, Assessor para Ass. Administrativo Geral, matrícula nº 98.397-7, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Desembargador Boto de Menezes, Padrão A-2, na cidade de João Pessoa, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200 UTB: 11041

**Portaria nº 2829 João Pessoa, 21 de 06 de 2007.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** dispensar, SANDRA DIONISIO DA SILVA, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 87.100-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Professora Olivina Olívia Carneiro da Cunha, Padrão B-1, na cidade de João Pessoa, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200 UTB: 11025

**Portaria nº 2868 João Pessoa, 02 de 07 de 2007.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** dispensar, MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, matrícula nº 157.309-8, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Álvaro Machado, Padrão A-1, na cidade de Areia, mediante retribuição correspondente a 70% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 007 UTB: 13147

**Portaria nº 2354 João Pessoa, 05 de 06 de 2007.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DE FATIMA TOLENTINO LEITE, matrícula nº 66.524-0, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Antonio Avelino de Almeida, Padrão B-1, na cidade de Olho Dagua, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 025 UTB: 17095

**Portaria nº 2303 João Pessoa, 30 de 05 de 2007.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** dispensar MARCELO OLIVEIRA DA SILVA, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 90.047-8, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. Trajano Pires da Nobrega, Padrão B-1, na cidade de Condado, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG:053 UTB: 16053

**Portaria nº 2304 João Pessoa, 30 de 05 de 2007.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA IVONE DOS SANTOS, Professor, matrícula nº 89.648-9, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental e Médio Dr. Trajano Pires da Nobrega, Padrão B-1, na cidade de Condado, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 053 UTB: 16053

**Portaria nº 2305 João Pessoa, 30 de 05 de 2007.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** dispensar JOAO DE ALMEIDA CARVALHO, matrícula nº 138.266-7, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. Trajano Pires da Nobrega, Padrão B-1, na cidade de Condado, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG:053 UTB: 16053

**Portaria nº 2306 João Pessoa, 30 de 05 de 2007.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** dispensar MARIA DAS DORES FONTES OLIVEIRA, Professor, matrícula nº 85.790-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. Trajano Pires da Nobrega, Padrão B-1, na cidade de Condado, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG:053 UTB: 16053

**Portaria nº 2312 João Pessoa, 30 de 05 de 2007.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MERILENE RAUHILSON MENDONÇA, Professor, matrícula nº 143.390-3, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Antonia Araujo, Padrão A-2, na cidade de Patos, mediante retribuição ao Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 025 UTB: 16005

**Portaria nº 2314 João Pessoa, 30 de 05 de 2007.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** dispensar RITA DE CASSIA FURTADO DE ARAUJO LIMA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.384-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Antonia Araujo, Padrão A-2, na cidade de Patos, mediante retribuição correspondente do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 025 UTB: 16005

**Portaria nº 2353 João Pessoa, 05 de 06 de 2007.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ALBENY TIBURTINO DE OLIVEIRA ALMEIDA, Professor, matrícula nº 81.617-5, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Antonio Avelino de Almeida, Padrão B-1, na cidade de Olho Dagua, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 025 UTB: 17095

**Portaria nº 2355 João Pessoa, 05 de 06 de 2007.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** dispensar, CARMEM DE CARVALHO VERAS, Professor, matrícula nº 125.474-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Função de Secretário da Escola

Estadual do Ensino Fundamental Médio Antonio Avelino de Almeida, Padrão B-1, na cidade de Olho Dagua, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 025 UTB: 17095

**Portaria nº 2357** João Pessoa, 05 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE** exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, TERESA DELFINO DA COSTA, Professor, matrícula nº 69.931-4, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Normal Estadual Dom Expedido Eduardo de Oliveira, Padrão B-2, na cidade de Patos, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 0025 UTB: 16061

**Portaria nº 2821** João Pessoa, 20 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE** exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ANA CELIA CAMPOS DINIZ BARBOZA, Professor, matrícula nº 142.904-3, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Felix Dalto, Padrão A-1, na cidade de Taperoá, mediante retribuição correspondente a 70% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 009 UTB: 13179

**Portaria nº 2822** João Pessoa, 20 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE** dispensar, JANETE QUIRINO DIAS, matrícula nº 684.173-2, da Função de Secretário da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Felix Dalto, Padrão A-1, na cidade de Taperoá, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 009 UTB: 13179

**Portaria nº 2410** João Pessoa, 06 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE** dispensar, SEVERINA DOS RAMOS RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 681.683-5, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Fazenda Cobe, Padrão A-1, na cidade de Cruz do Espírito Santo, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 029 UTB: 11216

**Portaria nº 2731** João Pessoa, 14 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE** exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ROSILDA CRUZ CAVALCANTE, Professor, matrícula nº 141.917-0, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Fazenda Santa Luzia, Padrão A-1, na cidade de Cruz do Espírito Santo, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 029 UTB: 11212

**Portaria nº 2313** João Pessoa, 30 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE** dispensar GILKA DE CÁSSIA FEITOSA ARAÚJO, matrícula nº 154.967-7, do cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Antonia Araújo, Padrão A-2, na cidade de Patos, mediante retribuição correspondente do símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 025 UTB: 16005

**Portaria nº 2358** João Pessoa, 05 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE** exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ALBA LÚCIA LUCENA SOUSA, Professor, matrícula nº 66.138-4, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Normal Estadual Dom Expedido Eduardo de Oliveira, Padrão B-2, na cidade de Patos, mediante retribuição correspondente a 90% do símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 0025 UTB: 16061

**Portaria nº 2359** João Pessoa, 05 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE** exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, HOGLA RODRIGUES SOUSA, Professor, matrícula nº 59.997-2, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Normal Estadual Dom Expedido Eduardo de Oliveira, Padrão B-2, na cidade de Patos, mediante retribuição correspondente a 90% do símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 0025 UTB: 16061

**Portaria nº 2360** João Pessoa, 05 de 06 de 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE** dispensar FRANCISCA BELO GADELHA DE OLIVEIRA, Professor, matrícula nº 74.377-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Função de Secretário da Escola Normal Estadual Dom Expedido Eduardo de Oliveira, Padrão B-2, na cidade de Patos, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 025 UTB: 16061

  
NERALDO PONTES DE AZEVEDO  
Secretário

## Controladoria Geral do Estado

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais e

Considerando competir a CGE o exame prévio das licitações e contratos; Considerando, ainda, as disposições da Lei Complementar Nacional nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial os artigos 42 a 49 da citada norma;

Considerando, finalmente, o papel orientador que cabe a CGE,

**RESOLVE editar a seguinte Orientação Técnica:**  
1. A partir de 1º de julho do exercício em curso, 01/07/2007, nos procedimentos licitatórios a comprovação de regularidade fiscal das Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) só será exigida para efeito de assinatura do contrato.

2. A desobrigação de comprovar regularidade fiscal durante o procedimento licitatório, **não dispensa** a ME ou a EPP de apresentar toda a documentação exigida, no edital ou carta convite, para verificação de situação fiscal, mesmo que esta indique restrição quanto à regularidade fiscal.

3. A ME ou a EPP declarada vencedora da licitação terá prazo de dois dias úteis, contado da data em que for publicado o resultado do certame licitatório, prorrogável por igual período, a critério da administração, **para regularização de sua situação fiscal**, devendo apresentar as certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa que comprovem a regularidade de sua situação fiscal.

4. A não apresentação, no prazo acima estipulado, implicará na decadência do direito de contratar com a administração, podendo a administração:

a. convocar os demais licitantes classificados, observada a ordem de classificação, para contratar **respeitadas as condições contidas na proposta do licitante que houver sido declarado vencedor; ou**

b. **revogar a licitação;**

5. O licitante, que nos termos do item "4" acima perder o direito a contratação, deverá apresentar justificativa que, não aceita pelo órgão licitador, ressalvado o direito ao contraditório e a ampla defesa, implicará na declaração de inidoneidade e suspensão de contratar com o serviço público estadual pelo prazo de um ano, devendo tal possibilidade constar explicitamente dos editais e cartas convites.

6. Nos editais e cartas convites deverão constar, como critério de desempate, a **preferência de contratação de ME e EPP**, operacionalizado do seguinte modo:

a. Ocorre empate quando ME ou EPP apresentar proposta até 10% superior a melhor proposta, percentual reduzido para 5% em caso de Pregão;

b. Havendo duas ou mais propostas de ME e EPP com propostas na faixa de até 10% (ou 5%, conforme o caso) da melhor proposta, será realizado sorteio para escolher a ME ou EPP a quem se assegurará o direito de contratar;

c. A ME ou EPP melhor classificada ou assim definida em sorteio, conforme alínea "b" anterior, será convidada a apresentar proposta melhor do que a primeira classificada e, neste caso, terá o objeto adjudicado, **considerada a sua nova proposta, necessariamente melhor do que aquela anteriormente melhor classificada.**

d. Recusando-se a apresentar nova proposta, será convidada a segunda ME ou EPP melhor classificada para exercer o direito descrito na alínea "c" acima.

e. Se nenhuma ME ou EPP com proposta empatada com a melhor proposta exercitar o direito que lhe é assegurado nos termos da alínea "c" supra, o objeto será adjudicado ao licitante que apresentou a melhor proposta.

7. O procedimento descrito no item "6" não se aplica quando a oferta da melhor proposta for dada por ME ou EPP.

8. As disposições dos artigos 47 e 48 da Lei Complementar Nacional nº 123/06 não se aplicam até que Lei Estadual defina o tratamento simplificado que o Estado assegurará às ME e EPP.

9. Esta Orientação Técnica vigorará a partir da data de sua publicação.

  
LUZEMAR DA COSTA MARTINS

Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

## Comunicação Institucional

A UNIÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA

Portaria nº 15/2007- GS

João Pessoa, 10 de Julho de 2007.

O Superintendente de A UNIÃO – Superintendência de Imprensa e Editora, no uso das atribuições e de acordo com o disposto no art. 37, do Decreto nº 10.745 de 27 de junho de 1985.

**RESOLVE** tornar sem efeito a Portaria nº 12/2007 - GS, publicada no DO nº 13.555, do dia 05 de julho de 2007.

  
JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
Superintendente

## Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ-PB

PORTARIA Nº 038/07-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 10 de julho de 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, determinar a interrupção de férias, por imperiosa necessidade do serviço, de VANDI CORREIA DE BRITO FILHO, Coordenador de Apoio Administrativo desta Autarquia, matrícula nº 0805-4, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 22/06/2007, para retorno ao trabalho a partir desta data.

Publique-se.

  
EDVALDO LEITE DE CALDAS JÚNIOR  
Diretor Superintendente

## Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
"ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC

Portaria Nº 046/2007-GP

João Pessoa, 06 de julho de 2007.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice



de Almeida”, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, nos seus artigos 1º e 17, publicado no DOE de 14 de junho de 1995, e considerando o que consta no Parecer da Assessoria Jurídica nº 066/2007, conforme autos do Processo nº 1104/07,

RESOLVE

CONCEDER a LÚCIA DE FÁTIMA BRANDÃO, Matrícula nº 660.151-1, Psicóloga, a incorporação de Tempo de Serviço, num total de 07(sete) meses e 03 (três) dias, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Gabinete da Presidência da FUNDAC, em 06 de julho de 2007.

Portaria Nº 047/2007-GP João Pessoa, 06 de julho de 2007.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, nos seus artigos 1º e 17, publicado no DOE de 14 de junho de 1995, e considerando o que consta no Parecer da Assessoria Jurídica nº 065/2007, conforme autos do Processo nº 1093/07,

RESOLVE

CONCEDER a ROSINETE DAS GRAÇAS MENDES RODRIGUES, Matrícula nº 661.055-2, Psicóloga, Licença para tratar de interesses particulares, pelo período de até 03 (três) anos, retroagindo os efeitos a 18.06.2007.

Gabinete da Presidência da FUNDAC, em 06 de julho de 2007.

Alexandrina Moreira Formiga, Presidente da FUNDAC

Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 355/2007 EXPEDIENTE DO DIA 04.07.07

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88 e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA GESTANTE:

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists employees and their leave periods.

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 356/2007 EXPEDIENTE DO DIA 04.07.07

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88 e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA GESTANTE:

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists employees and their leave periods.

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 357/2007 EXPEDIENTE DO DIA 04.07.07

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88 e de acordo com o Laudo da Perícia Medica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists employees and their medical leave periods.

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 358/2007 EXPEDIENTE DO DIA 04.07.07

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88 e de acordo com o Laudo da Perícia Medica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists employees and their medical leave periods.

PUBLIQUE-SE

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists employees and their leave periods.

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 359/2007 EXPEDIENTE DO DIA 04.07.07

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88 e de acordo com o Laudo da Perícia Medica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists employees and their leave periods.

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 360/2007 EXPEDIENTE DO DIA 04.07.07

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88 e de acordo com o Laudo da Perícia Medica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists employees and their leave periods.

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 361/2007 EXPEDIENTE DO DIA 04.07.07

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88 e de acordo com o Laudo da Perícia Medica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists employees and their leave periods.

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 362/2007 EXPEDIENTE DO DIA 04.07.07

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88 e de acordo com o Laudo da Perícia Medica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists employees and their leave periods.

PUBLIQUE-SE



RESENHA Nº 363/2007

EXPEDIENTE DO DIA 04.07.07

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88 e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	59.510-1	ORIEL DE CARVALHO DINIZ	90	DE 16.05.07 a 13.08.07
SER	61.392-4	JEFFERSON FERREIRA DE PAIVA FILHO	60	DE 12.03.07 a 10.05.07
SEEC	62.091-2	GERTRUDES FERREIRA DE LACERDA	90	DE 17.03.07 a 14.06.07
SEEC	65.120-6	FRANCISCA BERNARDETE B. FREIRE CHAVES	30	DE 31.01.07 a 27.02.07
SEEC	68.993-9	CREUSA ANTONIA GOMES DA SILVA	90	DE 11.05.07 a 08.08.07
SEEC	74.415-8	MARIA FIGUEIREDO DE SOUSA	30	DE 15.01.07 a 13.02.07
SEEC	84.931-6	LAURITA ROCHA SARMENTRO	30	DE 29.01.07 a 27.02.07
SEEC	88.944-0	MARIA DE FATIMA BRASI ROCHA	30	DE 17.01.07 a 15.02.07
SEEC	90.130-0	FRANCISCA FRANINETE E SILVA	90	DE 16.03.07 a 13.06.07
SEEC	90.382-5	MARIA DARLEIDE LUIZ	30	DE 05.03.07 a 03.04.07
SEEC	91.161-5	FRANCISCA FERREIRA LEITE	15	DE 15.01.07 a 29.01.07
SER	95.292-3	MARCOS AURELIO SOARES DE OLIVEIRA	30	DE 02.01.07 a 31.01.07
SEEC	117.736-2	EZILDA COELHO ARAUJO	60	DE 26.03.07 a 24.05.07
SEEC	129.447-4	NOEMA BARBOSA MUNIZ	90	DE 07.05.07 a 04.08.07
SEEC	129.926-3	LEDA BENEDITO DE SOUZA	60	DE 14.05.07 a 12.07.07
SEEC	132.092-1	ANA MACEDO DA SILVA	30	DE 09.01.07 a 07.02.07
SEEC	134.298-3	MARIA ROSALINA GONCALVES FARIAS	30	DE 23.01.07 a 21.02.07
SEEC	136.977-6	HELENA INACIO DA SILVA	90	DE 20.05.07 a 17.08.07
SEEC	141.473-9	RITA LOPES DE SOUZA	30	DE 20.03.07 a 18.04.07
SEEC	141.569-7	AURILENE FERNANDES VIEIRA DE FARIAS	30	DE 19.03.07 a 17.04.07
SEEC	142.296-1	ADELINA MARQUES ESTRELA	90	DE 24.01.07 a 23.04.07
SEEC	143.086-6	ALBANIZA PEREIRA DA SILVA	30	DE 01.11.06 a 30.11.06
SEEC	146.493-1	MARIA CASIMIRO DA SILVA	30	DE 15.01.07 a 13.02.07
SES	149.175-0	JOSE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	30	DE 25.01.07 a 23.02.07

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 364/2007

EXPEDIENTE DO DIA 04.07.07

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88 e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	61.695-8	MARIA HELENA B. DA SILVA FERREIRA	20	DE 26.04.07 à 15.05.07
SEEC	66.063-9	FRANCINETE PINTO L. SANTANA	30	DE 21.05.07 à 19.06.07
SEEC	73.290-7	AMARILDO SALES CUNHA	08	DE 24.05.07 à 31.05.07
SEEC	78.060-0	VERONICA H. DE PAIVA MADRUGA CRUZ	30	DE 02.05.07 à 31.05.07
SEEC	78.143-6	MARIA DO S. CASIMIRO DE O. LINHARES	30	DE 31.01.07 à 28.02.07
DPPB	79.994-7	ANTOINETTE ABRANTES DA NOBREGA	30	DE 27.04.07 à 26.05.07
SES	80.235-2	IDALVA MARIA DE QUEIROZ HONORATO	30	DE 14.05.07 à 12.06.07
SEDS	80.317-1	FRANCINETE BEZERRA	30	DE 21.01.07 à 19.02.07
DPPB	81.066-5	CONCEICAO SANTAMARIA G. LEITE	30	DE 28.05.07 à 26.05.07
SEEC	81.639-6	FRANCISCA GILDETE R. RAMALHO	30	DE 02.05.07 à 31.05.07
SEEC	85.125-6	MARIA REJANE CASTRO DO AMARAL	30	DE 22.05.07 à 20.06.07
SES	89.472-9	EGILDA ROLIM DE LACERDA	30	DE 14.03.07 à 12.04.07
SEDH	89.864-3	NADJA SUASSUNA DUTRA	30	DE 14.03.07 à 12.04.07
SEEC	91.932-2	MARIA DE LOURDES GABRIEL MEDEIROS	30	DE 09.05.07 à 07.06.07
SEDS	105.456-2	ONELIA RODRIGUES DE LACERDA	15	DE 12.02.07 à 26.02.07
SEEC	124.806-5	GILVANEIDE DE ALMEIDA FIGUEIREDO	30	DE 07.05.07 à 05.06.07
SEEC	129.585-3	LUZIA GALDINO DA SILVA	30	DE 01.02.07 à 02.03.07
SEEC	142.349-5	MARIA DO SOCORRO COSTA MAIA	30	DE 05.02.07 à 06.03.07
SEEC	144.668-1	DIVANETE LIMA FERNANDES	15	DE 18.02.07 à 04.03.07
SEEC	144.477-8	VILMA PACHECO JOAQUIM	30	DE 08.03.07 à 06.04.07
SER	146.796-4	TARCIANA MUNIZ CARNEIRO	30	DE 02.05.07 à 31.05.07
SEDS	154.877-8	VERNALDO COSTA DE ATAÍDE	30	DE 12.12.06 à 10.01.07

PUBLIQUE-SE

  
JANEUZA SEDRIM PARENTE  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## BPBREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº- 002

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 000815/2003/IPEP, e tendo em vista determinações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 01051/06;

RESOLVE, retificar ato de pensão publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 23/05/2003, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

Conceder a MANOEL FERREIRA DA SILVA, esposa da ex-servidora IVANILDA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 48.498-9, uma PENSÃO MENSAL VITALÍCIA a partir de 20 de dezembro de 2002 (art. 19, §3º, do Dec. 5.187/71) correspondente ao valor da aposentadoria do segurado falecido, em virtude de ser a única titular da pensão vitalícia, de acordo com o art. 40, §§7º e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.  
João Pessoa, 04 de julho de 2007.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 220

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 3080-2003-DER, e tendo em vista determinações Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 00726/05;

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 21/08/2003, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

De acordo com o Artº 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20 de 16 de dezembro de 1998, conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais ao Funcionário LUIZ BATISTA DE AZEVEDO, matrícula 1337-4, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Técnico, Classe V, Estágio 7 do Plano Operacional do Quadro Permanente Estatutário deste Departamento, conforme Art. 224, item III, combinado com o Art. 229, item I, letra "a", Art. 160, I e II, Art. 197, item XV, todos da Lei Complementar 39/85 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado da Paraíba), acrescidos das vantagens do Art. 18º do Decreto Estadual 9.465/82.  
João Pessoa, 05 de julho de 2007.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº0318 T

O Presidente da BPBREV-Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº SAD 348960-4/2000,

RESOLVE

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a JULIANA DINIZ PEREIRA, beneficiária do ex-servidor falecido EDSON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 511.482-9, com base no art. 19, do Decreto nº 5.187/71, a partir de 11 de abril de 1995, em conformidade com o art. 40, §§4º e 5º da Constituição Federal, em sua redação original.  
João Pessoa, 26 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº0319

O Presidente da BPBREV-Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 0653/04,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a GILSA CLEMENTE DINIZ, beneficiária do ex-servidor falecido EDSON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 511.482-9, com base no art. 19, do Decreto nº 5.187/71, a partir de 1º de maio de 2004(art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§4º e 5º da Constituição Federal, em sua redação original.  
João Pessoa, 26 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 561

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 1727-05, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 07346/05.

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 17/08/2005, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DALVA DE OLIVEIRA SÁ, Médica, matrícula nº 61.977-9, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, com os acréscimos previstos nos arts. 160, I, art. 154, e, art. 197, XV, todos da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86 e no art. 191 da LC nº 58/03.  
João Pessoa, 05 de julho de 2007.

  
SEVERINO RAMALHO LEITE  
Presidente da BPBREV

## Receita

PORTARIA Nº 159/GSER

João Pessoa, 09 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXVII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE remover, a pedido, HIPÉRIDES RODRIGUES, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 079.151-2, da Coletoria Estadual de Pedras de Fogo para a Recebedoria de Rendas da 1ª Gerência Regional, com sede em João Pessoa.

PORTARIA Nº 161/GSER

João Pessoa, 10 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar o Auditor Fiscal da Receita Estadual a seguir relacionado, lotado nesta Secretaria, para prestar serviço junto à Gerência Regional indicada abaixo, gerando efeitos a partir do dia 02 de julho do corrente exercício:

NOME	MATRÍCULA	LOCAL
Luis Carlos Santos	158.549-5	3ª Gerência Regional

PORTARIA Nº 162/GSER

João Pessoa, 10 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar o Auditor Fiscal da Receita Estadual a seguir relacionado, lotado nesta Secretaria, para prestar serviço junto à Gerência Regional indicada abaixo, gerando efeitos a partir do dia 22 de junho do corrente exercício:

NOME	MATRÍCULA	LOCAL
Divaldo Moita Costa	158.543-6	4ª Gerência Regional

PORTARIA Nº 163/GSER

João Pessoa, 10 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do art. 45 do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, tendo em vista o art. 826 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

CONSIDERANDO o disposto no art. 70 da Lei nº 6.379, de 2 de dezembro de 1996, que trata da obrigatoriedade das Administradoras de Cartões de Crédito ou Débito de prestarem informações ao fisco estadual, relativas às operações ou prestações efetuadas por contribuintes do imposto, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 389 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º A partir de 1º de agosto de 2007, as administradoras de cartões de crédito ou débito entregarão, até o décimo quinto dia de cada mês, arquivos eletrônicos contendo as informações sumarizadas (registro 66) e detalhadas (registro 65), relativas a todas as operações de crédito e de débito efetuadas no mês anterior por contribuintes do ICMS deste Estado.

§ 1º Excepcionalmente, as administradoras deverão enviar até 31 de julho de 2007, as informações referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de julho do corrente ano, de forma sumarizada (registro 66).

§ 2º Na elaboração dos arquivos eletrônicos deverá ser observado o "Manual de Orientação" anexo a esta Portaria.

§ 3º Para identificação dos contribuintes do ICMS, a administradora deverá baixar, no dia primeiro de cada mês, em arquivo texto, no endereço eletrônico www.receita.pb.gov.br, seguindo as opções serviços/cadastrodecontribuintesICMS/informações/Arqparadownload/todos os contribuintes.

§ 4º Os arquivos eletrônicos deverão ser validados pelo programa Validador TEF e transmitidos, via Internet, com o uso do Programa de Transmissão Eletrônica de Documentos (TED), disponíveis no endereço eletrônico www.sintegra.gov.br do Sistema Integrado de Informações(SINTEGRA).

Art. 2º O estabelecimento usuário de ECF deverá registrar e imprimir nos documentos emitidos pelo equipamento a forma de pagamento efetivamente utilizada pelo consumidor ou adquirente, identificando, inclusive, a marca do cartão de crédito ou de débito utilizada.

Art. 3º A Secretaria de Estado da Receita poderá solicitar, a qualquer momento, a entrega de relatório impresso em papel timbrado das administradoras, contendo a totalidade ou parte das informações apresentadas em meio eletrônico.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 088/GSF, de 23 de novembro de 2001.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MILTON GOMES SOARES  
Secretário de Estado da Receita

MANUAL DE ORIENTAÇÃO  
Anexo a Portaria nº 163/GSER, de 10 de julho de 2007

### 1 - DADOS TÉCNICOS DE GERAÇÃO DO ARQUIVO

- 1.1 - O arquivo eletrônico poderá ser gravado em Disco Flexível de "3 1/2" ou CD-R de 650MB, para apresentação ao fisco, ou transmitido via Internet;
- 1.1.1 - Formatação: compatível com o MS-Windows;
- 1.1.2 - Tamanho do registro: 126 bytes, acrescidos de CR/LF (Carriage return / Line feed) ao final de cada registro;
- 1.1.3 - Organização: seqüencial;
- 1.1.4 - Codificação: ASCII;
- 1.1.5 - Comprimido utilizando o WinZip;



- 1.2 - Outras Mídias e Formas de Transmissão poderão ser solicitadas;  
 1.3 - Formato dos Campos:  
 1.3.1 - Numérico (N), sem sinal, não compactado, alinhado à direita, suprimidos a vírgula e os pontos decimais, com as posições não significativas zeradas;  
 1.3.2 - Alfanumérico (X) - alinhado à esquerda, com as posições não significativas em branco;  
 1.4 - Preenchimentos dos Campos:  
 1.4.1 - NUMÉRICO - Na ausência de informação, os campos deverão ser preenchidos com zeros. As datas deverão ser expressas no formato ano, mês e dia (AAAAMMDD);  
 1.4.2 - ALFANUMÉRICO - Na ausência de informação, os campos deverão ser preenchidos com brancos;  
 1.4.3 - Campo Inscrição Estadual - O campo Inscrição Estadual é alfanumérico com uma característica especial, devendo ser informados todos os caracteres da inscrição estadual, inclusive os numéricos não significativos (zeros à esquerda), deixando-se em branco as posições à direita.  
 1.5 - O arquivo deverá ser entregue validado por meio do programa VALIDADOR TEF, disponível no endereço eletrônico do Sistema Integrado de Informações (SINTEGRA) [www.sintegra.gov.br](http://www.sintegra.gov.br).  
 2 - MONTAGEM DO ARQUIVO MAGNÉTICO DE DOCUMENTOS FISCAIS  
 2.1 - O arquivo deverá ser composto pelos seguintes conjuntos de registros, classificados na ordem abaixo:

Tipos de Registros	Posições de Classificação	A/D	Observações
10			1º registro
11			2º registro
65,66	3 a 30 2	1 a 31 a 59 A A	CNPJ/MF e IE Tipo do Registro Data da Operação e Número da Autorização
90			Último registro

2.2 - A indicação "A/D" significa "ascendente/descendente".

### 3 - REGISTRO TIPO 10

#### MESTRE DA ADMINISTRADORA

Nº	Denominação do Campo	Conteúdo	Tamanho	Posição	Formato
01	Tipo do Registro	"10"	02	11	2 N
02	CNPJ/MF	Número de inscrição no CNPJ/MF	14	3	16 N
03	Inscrição Estadual	Número de inscrição estadual	14	17	30 X
04	Nome da Administradora	Nome comercial (Razão Social/denominação)	35	31	65 X
05	Município	Município de domicílio	30	66	95 X
06	Unidade da Federação	Unidade da Federação	02	96	97 X
07	Fax	Número do fax	10	98	107 N
08	Data Inicial	Data do início do período referente às informações prestadas	08	108	115 N
09	Data Final	Data do fim do período referente às informações prestadas	08	116	123 N
10	Código da identificação	"2"	01	124	124 X
11	Código da identificação da natureza das operações informadas	Identificação da natureza das operações informadas	01	125	125 X
12	Código da finalidade do arquivo	Finalidade do arquivo	01	126	126 X

#### 3.1 - OBSERVAÇÕES:

3.1.1 - Campo 10 - Utilizar sempre o código "2";

3.1.2 - Tabela para preenchimento do campo 11:

Tabela para Código da identificação da natureza das operações informadas

Código	Descrição do código da natureza das informações
4	Informações prestadas com autorização das empresas
5	Informações prestadas sob intimação do fisco

3.1.3 - Tabela para preenchimento do campo 12:

Tabela de Finalidades da Apresentação do Arquivo Magnético

Código	Descrição da finalidade
1	Normal
2	Retificação total de arquivo: substituição total de informações prestadas pela Administradora referentes a este período
3	Retificação aditiva de arquivo: acréscimo de informações referentes a estabelecimentos credenciados não incluídos em arquivos já apresentados pela Administradora

3.1.3.1 - Considera-se "Retificação aditiva de arquivo" (código 3) a inclusão de informações completas de estabelecimentos credenciados por algum motivo não incluído nos arquivos anteriores. No caso de correção ou inclusão de operações de estabelecimentos credenciados que constam de arquivos anteriores, deve ser utilizada a "Retificação aditiva de arquivo" (código 3), devendo-se neste caso informar novamente todas as operações do estabelecimento credenciado;  
 3.1.3.2 - Para correção de erros nos campos de identificação do credenciado (CNPJ e Inscrição Estadual), deverá ser enviado novo arquivo completo, utilizando a "Retificação total de arquivo" (código 2).

### 4 - REGISTRO TIPO 11

#### DADOS COMPLEMENTARES DA ADMINISTRADORA

Nº	Denominação do Campo	Conteúdo	Tamanho	Posição	Formato
01	Tipo do Registro	"11"	02	01	02 N
02	Logradouro	Logradouro	34	03	36 X
03	Número	Número	05	37	41 N
04	Complemento	Complemento	22	42	63 X
05	Bairro	Bairro	15	64	78 X

06	CEP	Código de Endereçamento Postal	08	79	86	N
07	Nome do Contato	Pessoa responsável para contato	28	87	114	X
08	Telefone	Número de telefones para contato	12	115	126	N

### 5 - REGISTRO TIPO 65

#### REGISTRO DAS OPERAÇÕES REALIZADAS

Nº	Denominação do Campo	Conteúdo	Tamanho	Posição	Formato
01	Tipo do Registro	"65"	02	01	02 N
02	CNPJ/MF	CNPJ/MF do Estabelecimento Credenciado	14	03	16 N
03	Inscrição Estadual	Inscrição estadual do Estabelecimento Credenciado	14	17	30 X
04	Data	Data da operação	08	31	38 N
05	Número do documento	Número do comprovante de pagamento atribuído pela administradora	18	39	56 X
06	Natureza da Operação	Natureza da operação realizada: "1" para crédito; "2" para débito	01	57	57 N
07	Tipo da Operação	Tipo da operação realizada: "1" para operação eletrônica; "2" para operação manual	01	58	58 N
08	Valor da Operação	Valor Bruto da respectiva operação (com 2 decimais)	13	59	71 N
09	Modelo de Documento Fiscal	Modelo de Documento Fiscal (conforme tabela abaixo)	02	72	73 N
10	Número do Documento Fiscal	Número do Documento Fiscal	10	74	83 N
11	Número de cadastro do estabelecimento comercial	Número de cadastro do estabelecimento credenciado na administradora	20	84	103 X
12	UF	Unidade Federada do estabelecimento credenciado	02	104	105 X
13	Branços	Branços	21	106	126 X

#### 5.1 - OBSERVAÇÕES:

5.1.1 - Campo 3 - preencher com brancos na ausência de informação;

5.1.2 - Campo 06 - Informar a natureza da operação realizada: 1 - para operação com cartão de crédito; 2 - para operação com cartão de débito;

5.1.3 - Campo 07 - Informar o tipo da operação realizada: 1 - para operação eletrônica; 2 - para operação manual;

5.1.4 - Campo 08 - Informar o valor bruto da operação independente de eventuais comissões descontadas. Em caso de operação parcelada deve ser informada a soma de todas as parcelas (valor total da operação). Se houver parcelamento com juros pré-fixados cobrados do cliente, estes devem ser incluídos no valor da operação;

5.1.5 - Campo 09 - Informar o código do modelo do documento fiscal conforme a tabela:

#### TABELA DE MODELOS DE DOCUMENTOS FISCAIS

CÓDIGO	MODELO
14	Bilhete de Passagem Aquaviário, modelo 14
15	Bilhete de Passagem e Nota de Bagagem, modelo 15
16	Bilhete de Passagem Ferroviário, modelo 16
13	Bilhete de Passagem Rodoviário, modelo 13
01	Nota Fiscal, modelo 1
21	Nota Fiscal de Serviço de Comunicação, modelo 21
07	Nota Fiscal de Serviço de Transporte, modelo 7
02	Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 02
52	Cupom Fiscal

5.1.6 - Os Campos 09 e 10 somente serão exigidos a partir de 01 de julho de 2002, devendo ser preenchidos com zeros até esta data.

5.1.7 - Campo 11 - informar o número de cadastro do estabelecimento credenciado junto a administradora. Na falta de número de cadastro preencher com zeros;

5.1.8 - Campo 12 - informar a sigla da unidade federada do estabelecimento comercial credenciado.

### 6 - REGISTRO TIPO 66

#### TOTAL POR ESTABELECIMENTO CREDENCIADO

Nº	Denominação do Campo	Conteúdo	Tamanho	Posição	Formato
01	Tipo do Registro	"66"	02	01	02 N
02	CNPJ/MF	CNPJ/MF do Estabelecimento Credenciado	14	03	16 N
03	Inscrição Estadual	Inscrição estadual do Estabelecimento Credenciado	14	17	30 X

04	Período de referência	Ano e mês, no formato AAAAMM	06	31	36	N
05	Montante de Cartão de Crédito	Valor total da operações realizadas no período referente a Cartão de Crédito (com 2 decimais)	18	37	54	N
06	Montante de Cartão de Débito	Valor total da operações realizadas no período referente a Cartão de Débito (com 2 decimais)	18	55	72	N
07	Branco	Branco	54	73	126	X

## 6.1 - OBSERVAÇÕES:

6.1.1 - Campo 3 - preencher com branco na ausência de informação;

6.1.2 - Campo 5 - Informar o valor total das operações realizadas no período pelo estabelecimento credenciado - deve ser a soma das operações com Cartão de Crédito informadas nos registros Tipo 65;

6.1.3 - Campo 6 - Informar o valor total das operações realizadas no período pelo estabelecimento credenciado - deve ser a soma das operações com Cartão de Débito informadas nos registros Tipo 65.

## 7 - REGISTRO TIPO 90

## TOTALIZAÇÃO DO ARQUIVO

Nº	Denominação do campo	Conteúdo	Tamanho	Posição	Formato	
01	Tipo do Registro	"90"	2	1	2	N
02	CNPJ/MF	CNPJ/MF do informante	14	3	16	N
03	Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do informante	14	17	30	X
04	Tipo a ser totalizado	"65"	2	31	32	N
05	Total de registros	Total de registros do tipo "65" informados no arquivo	8	33	40	N
06	Tipo a ser totalizado	"66"	2	41	42	N
07	Total de registros	Total de registros do tipo "66" informados no arquivo	8	43	50	N
08	Total Geral	"99"	2	51	52	N
09	Total de registros	Total de registros informados no arquivo	8	53	60	N
10	Branco	Branco	65	61	125	X
11	Número de registros tipo 90	Campo fixo com valor "1"	1	126	126	N

## 7.1 - OBSERVAÇÃO:

7.1.1 - Campo 9 - Informar o número total de registros do arquivo incluindo os tipos 10, 11 e 90.

## COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

## PORTARIA Nº 010/2007

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de nº 276/GSRE, de 22 de dezembro de 2004, e tendo em vista o ofício nº 729/2007, de 20 de junho de 2007, da Excelentíssima Senhora Juíza da 9ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Dra. Micheline de Oliveira Dantas Jatobá, em que é dado o conhecimento ao autoridade Fazendária de procedimento que pode ser caracterizado como descumprimento de deveres e obrigações estatutárias,

**RESOLVE instaurar** Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor **JOSY MARCOS CORTE NÓBREGA**, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 068.651-4, consistindo a denúncia na circunstância de ter o referido servidor cometido falta funcional ao omitir-se quanto à cobrança de tributo estadual (ICMS), com fortes indícios de recebimento de vantagens pecuniárias, conforme provas emprestadas pela Delegacia Estadual de Crimes Contra a Ordem Tributária e Ministério Público, bem como dar suporte ao trânsito de mercadorias desacompanhadas de documento fiscal, em operações ilegais a que se obrigava fiscalizar por dever funcional, colaborando no desvio do trajeto normal dos produtos com o objetivo de fugir à tributação, fatos constatados pela operação Passe Livre realizada pelas autoridades fazendárias, pelo Ministério Público Estadual, com o apoio da Polícia Rodoviária Federal e Polícia Federal, quando o acusado no decorrer da operação foi identificado como integrante da organização criminosa, responsável pelas irregularidades acima apontadas, pelas quais foi preso através de autoridade policial, mediante determinação judicial, incorrendo, por todas essas condutas, no descumprimento dos deveres e proibições impostos nos arts. 106, I, III, IX e 107, IV, IX, XI, XVII e XVIII, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Estatuto do Servidor Público Civil do Estado, denúncias que, se comprovadas, sujeitam-no à pena de demissão prevista no art. 120, XIII, da LC supracitada, mandando para tanto, que o secretário da comissão proceda a autuações dos seguintes documentos: Portarias nºs 1415/GSER, publicada no Diário Oficial do Estado em 5 de julho de 2007, 276/GSER, 002/CPI. Também determinou que fosse procedida a citação do indiciado, dando-lhe ciência de todas as acusações que pesam sobre ele, inclusive com a entrega de cópia da portaria contendo as acusações e a tipificação do crime a ele atribuído, e intimadas todas as pessoas que tomaram conhecimento no feito.

## PORTARIA Nº 011/2007

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de nº 276/GSRE, de 22 de dezembro de 2004, e tendo em vista o ofício nº 729/2007, de 20 de junho de 2007, da Excelentíssima Senhora Juíza da 9ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Dra. Micheline de Oliveira Dantas Jatobá em que é dado conhecimento à autoridade Fazendária de procedimento que pode ser caracterizado como descumprimento de deveres e obrigações estatutárias,

**RESOLVE instaurar** Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor **IRACTAN VIEIRA FACUNDO**, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 089.295-5, consistindo a denúncia na circunstância de ter o referido servidor cometido falta funcional ao omitir-se quanto à cobrança de tributo estadual (ICMS), com fortes indícios de recebimento de vantagens pecuniárias, conforme ocorrência registrada pela Polícia Rodoviária Federal, através do documento MJ DPRF 14º SRPRF/PB, de 17.06.2006, e outras provas emprestadas pela Delegacia Estadual de Crimes Contra a Ordem Tributária e Ministério Público, bem como dar suporte ao trânsito de mercadorias desacompanhadas de documento fiscal, em operações ilegais a que se obrigava fiscalizar por dever funcional, colaborando no desvio do trajeto normal dos produtos com o objetivo de fugir à tributação, fatos constatados pela operação Passe Livre realizada pelas autoridades fazendárias, pelo Ministério Público Estadual, com o apoio da Polícia Rodoviária Federal e Polícia Federal, quando o acusado foi flagrado, cometendo as irregularidades acima apontadas, pelas quais foi preso através de autoridade policial, mediante determinação judicial, incorrendo, por todas

essas condutas, no descumprimento dos deveres e proibições impostos nos arts. 106, I, III, IX e 107, IV, IX, XI, XVII e XVIII, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Estatuto do Servidor Público Civil do Estado, denúncias que, se comprovadas, sujeitam-no à pena de demissão prevista no art. 120, XIII, da LC supracitada, mandando para tanto, que o secretário da comissão proceda a autuações dos seguintes documentos: Portarias nºs 142/GSER, publicada no Diário Oficial do Estado em 5 de julho de 2007, 276/GSER, 002/CPI. Também determinou que fosse procedida a citação do indiciado, dando-lhe ciência de todas as acusações que pesam sobre ele, inclusive com a entrega de cópia da portaria contendo as acusações e a tipificação do crime a ele atribuído, e intimadas todas as pessoas que tomaram conhecimento no feito.

## PORTARIA Nº 012/2007

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de nº 276/GSRE, de 22 de dezembro de 2004, e tendo em vista o ofício nº 729/2007, de 20 de junho de 2007, da Excelentíssima Senhora Juíza da 9ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Dra. Micheline de Oliveira Dantas Jatobá, em que é dado conhecimento à autoridade fazendária de procedimento que poder ser caracterizado como descumprimento de deveres e obrigações estatutárias,

**RESOLVE instaurar** Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor **SEVERINO MENDES DA SILVA**, Motorista, matrícula nº 086.823-0, consistindo a denúncia na circunstância de ter o referido servidor cometido falta funcional, com fortes indícios de recebimento de vantagens pecuniárias, conforme ocorrência registrada pela Polícia Rodoviária Federal e outras provas emprestadas pela Delegacia Estadual de Crimes contra a Ordem Tributária e Ministério Público, bem como dar suporte ao trânsito de mercadorias desacompanhadas de documento fiscal, em operações ilegais, colaborando no desvio do trajeto normal dos produtos com o objetivo de fugir à tributação, fatos constatados pela operação Passe Livre realizada pela autoridades fazendárias, pelo Ministério Público Estadual, com o apoio da Polícia Rodoviária Federal e Polícia Federal, quando o acusado foi flagrado cometendo as irregularidades acima apontadas, pelas quais foi preso através de autoridade policial, mediante determinação judicial, incorrendo por todas essas condutas, no descumprimento dos deveres e proibições impostos nos arts. 106, I, III, IX e 107, IV, IX, XI, XVII e XVIII, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Estatuto do Servidor Público Civil do Estado, denúncias que, se comprovadas, sujeitam-no à pena de demissão prevista no art. 120, XIII, da LC supracitada, mandando para tanto, que o secretário da comissão proceda a autuações dos seguintes documentos: Portarias nºs 143/GSER, publicada no Diário Oficial do Estado em 5 de julho de 2007, 276/GSER, 002/CPI. Também determinou que fosse procedida a citação do indiciado, dando-lhe ciência de todas as acusações que pesam sobre ele, inclusive com a entrega de cópia da portaria contendo as acusações e a tipificação do crime a ele atribuído, e intimadas todas as pessoas que tomaram conhecimento no feito.

## PORTARIA Nº 013/2007

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de nº 276/GSRE, de 22 de dezembro de 2004, e tendo em vista o ofício nº 729/2007, de 20 de junho de 2007, da Excelentíssima Senhora Juíza da 9ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Dra. Micheline de Oliveira Dantas Jatobá, em que é dado conhecimento à autoridade fazendária de procedimento que poder ser caracterizado como descumprimento de deveres e obrigações estatutárias,

**RESOLVE instaurar** Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor **ROBERTO GOMES JOAQUIM**, Motorista, matrícula nº 090.025-7, consistindo a denúncia na circunstância de ter o referido servidor cometido falta funcional, com fortes indícios de recebimento de vantagens pecuniárias, conforme ocorrência registrada pela Polícia Rodoviária Federal e outras provas emprestadas pela Delegacia Estadual de Crimes contra a Ordem Tributária e Ministério Público, bem como dar suporte ao trânsito de mercadorias desacompanhadas de documento fiscal, em operações ilegais, colaborando no desvio do trajeto normal dos produtos com o objetivo de fugir à tributação, fatos constatados pela operação Passe Livre realizada pelas autoridades fazendárias, pelo Ministério Público Estadual, com o apoio da Polícia Rodoviária Federal e Polícia Federal, quando o acusado no decorrer da operação foi identificado como integrante da organização criminosa, responsável pelas irregularidades acima apontadas pelas quais foi preso através de autoridade policial, mediante determinação judicial, incorrendo por todas essas condutas, no descumprimento dos deveres e proibições impostos nos arts. 106, I, III, IX e 107, IV, IX, XI, XVII e XVIII, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Estatuto do Servidor Público Civil do Estado, denúncias que, se comprovadas, sujeitam-no à pena de demissão prevista no art. 120, XIII, da LC supracitada, mandando para tanto, que o secretário da comissão proceda a autuações dos seguintes documentos: Portarias nºs 144/GSER, publicada no Diário Oficial do Estado em 5 de julho de 2007, 276/GSER, 002/CPI. Também determinou que fosse procedida a citação do indiciado, dando-lhe ciência de todas as acusações que pesam sobre ele, inclusive com a entrega de cópia da portaria contendo as acusações e a tipificação do crime a ele atribuído, e intimadas todas as pessoas que tomaram conhecimento no feito.

## PORTARIA Nº 014/2007

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de nº 276/GSRE, de 22 de dezembro de 2004, e tendo em vista o ofício nº 729/2007, de 20 de junho de 2007, da Excelentíssima Senhora Juíza da 9ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Dra. Micheline de Oliveira Dantas Jatobá, em que é dado o conhecimento ao autoridade Fazendária de procedimento que pode ser caracterizado como descumprimento de deveres e obrigações estatutárias,

**RESOLVE instaurar** Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor **AGAMENON AUGUSTO DE ATAÍDE**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.791-9, consistindo a denúncia na circunstância de ter o referido servidor cometido falta funcional ao omitir-se quanto à cobrança de tributo estadual (ICMS), com fortes indícios de recebimento de vantagens pecuniárias, conforme provas emprestadas pela Delegacia Estadual de Crimes Contra a Ordem Tributária e Ministério Público, bem como dar suporte ao trânsito de mercadorias desacompanhadas de documento fiscal, em operações ilegais a que se obrigava fiscalizar por dever funcional, colaborando no desvio do trajeto normal dos produtos com o objetivo de fugir à tributação, fatos constatados pela operação Passe Livre realizada pelas autoridades fazendárias, pelo Ministério Público Estadual, com o apoio da Polícia Rodoviária Federal e Polícia Federal, quando o acusado no decorrer da operação foi identificado como integrante da organização criminosa, responsável pelas irregularidades acima apontadas, incorrendo, por todas essas condutas, no descumprimento dos deveres e proibições impostos nos arts. 106, I, III, IX e 107, IV, IX, XI, XVII e XVIII, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Estatuto do Servidor Público Civil do Estado, denúncias que, se comprovadas, sujeitam-no à pena de demissão prevista no art. 120, XIII, da LC supracitada, mandando para tanto, que o secretário da comissão proceda a autuações dos seguintes documentos: Portarias nºs 145/GSER, publicada no Diário Oficial do Estado em 5 de julho de 2007, 276/GSER, 002/CPI. Também determinou que fosse procedida a citação do indiciado, dando-lhe ciência de todas as acusações que pesam sobre ele, inclusive com a entrega de cópia da portaria contendo as acusações e a tipificação do crime a ele atribuído, e intimadas todas as pessoas que tomaram conhecimento no feito.

## PORTARIA Nº 015/2007

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de nº 276/GSRE, de 22 de dezembro de 2004, e tendo em vista o ofício nº 729/2007, de 20 de junho de 2007, da Excelentíssima Senhora Juíza da 9ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Dra. Micheline de Oliveira Dantas Jatobá, em que é dado conhecimento à autoridade fazendária de procedimento que poder ser caracterizado como descumprimento de deveres e obrigações estatutárias,

**RESOLVE instaurar** Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor **RAFAEL JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA**, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 081.114-9, consistindo a denúncia na circunstância de ter o referido servidor cometido falta funcional, quanto a cobrança de tributo estadual (ICMS), cobrança esta feita e recolhida em valores inferiores ao estipulado na Lei, com fortes indícios de recebimentos de vantagens pecuniárias, conforme provas emprestadas pela Delegacia Estadual de Crimes contra a Ordem Tributária e Ministério Público, fatos constatados pela operação Passe Livre realizada pelas autoridades fazendárias, pelo Ministério Público Estadual, com o apoio da Polícia Rodoviária Federal e Polícia



Federal, quando o acusado no decorrer da operação foi identificado como integrante da organização criminosa, responsável pelas irregularidades acima apontadas, incorrendo, por todas essas condutas, no descumprimento dos deveres e proibições impostos nos arts. 106, I, III, IX e 107, IV, IX, XI, XVII e XVIII, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Estatuto do Servidor Público Civil do Estado, denúncias que, se comprovadas, sujeitam-no à pena de demissão prevista no art. 120, XIII, da LC supracitada, mandando para tanto, que o secretário da comissão proceda a autuações dos seguintes documentos: Portarias nºs 146/GSER, publicada no Diário Oficial do Estado em 5 de julho de 2007, 276/GSER, 002/CPI. Também determinou que fosse procedida a citação do indiciado, dando-lhe ciência de todas as acusações que pesam sobre ele, inclusive com a entrega de cópia da portaria contendo as acusações e a tipificação do crime a ele atribuído, e intimadas todas as pessoas que tomaram conhecimento no feito.

**PORTARIA Nº 016/2007**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUERITO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de nº 276/GSRE, de 22 de dezembro de 2004, e tendo em vista o ofício nº 729/2007, de 20 de junho de 2007, da Excelentíssima Senhora Juíza da 9ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Dra. Micheline de Oliveira Dantas Jatobá, em que é dado conhecimento à autoridade fazendária de procedimento que poder ser caracterizado como descumprimento de deveres e obrigações estatutárias.

**RESOLVE instaurar** Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor **MARCOS NUNES DOS SANTOS**, matrícula nº 666.234-0, consistindo a denúncia na circunstância de ter o referido servidor cometido falta funcional, com fortes indícios de recebimentos de vantagens pecuniárias, conforme provas emprestadas pela Delegacia Estadual de Crimes contra a Ordem Tributária e Ministério público, bem como dar suporte ao trânsito de mercadorias desacompanhadas de documento fiscal, em operações ilegais, colaborando no desvio do trajeto normal dos produtos com o objetivo de fugir a tributação, fatos constatados pela operação Passe Livre realizada pelas autoridades fazendárias, pelo Ministério Público Estadual, com o apoio da Polícia Rodoviária Federal e Polícia Federal, quando o acusado no decorrer da operação foi identificado como integrante da organização criminosa, responsável pelas irregularidades acima apontadas, incorrendo, por todas essas condutas, no descumprimento dos deveres e proibições impostos nos arts. 106, I, III, IX e 107, IV, IX, XI, XVII e XVIII, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Estatuto do Servidor Público Civil do Estado, denúncias que, se comprovadas, sujeitam-no à pena de demissão prevista no art. 120, XIII, da LC supracitada, mandando para tanto, que o secretário da comissão proceda a autuações dos seguintes documentos: Portarias nºs 154/GSER, publicada no Diário Oficial do Estado em 5 de julho de 2007, 276/GSER, 002/CPI. Também determinou que fosse procedida a citação do indiciado, dando-lhe ciência de todas as acusações que pesam sobre ele, inclusive com a entrega de cópia da portaria contendo as acusações e a tipificação do crime a ele atribuído, e intimadas todas as pessoas que tomaram conhecimento no feito.

  
SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA  
Presidente